

Ministério da Educação Fundação Universidade Federal do ABC

## BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Nº 1281 - 28 de setembro de 2023

#### Universidade Federal do ABC

#### Reitor:

Prof. Dácio Roberto Matheus

#### Vice-Reitora:

Prof<sup>a</sup>. Mônica Schröder

#### Pró-Reitora de Graduação:

Prof<sup>a</sup>. Fernanda Graziella Cardoso

#### Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:

Prof. Daniel Pansarelli

#### Pró-Reitor de Pesquisa:

Prof. Wagner Alves Carvalho

#### Pró-Reitor de Extensão e Cultura:

Prof. Edson Pinheiro Pimentel

#### Pró-Reitor de Pós-Graduação:

Prof. Charles Morphy Dias dos Santos

#### Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas:

Prof<sup>a</sup> Cláudia Regina Vieira

#### Pró-Reitora de Administração:

Sara Cid Mascareñas Alvarez

#### Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas:

Prof. Marcos Vinicius Pó

#### Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas:

Prof. Rodrigo Luiz Oliveira Rodrigues Cunha

#### Diretora do Centro de Matemática, Computação e Cognição:

Profa. Tatiana Lima Ferreira

O Boletim de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC é destinado a dar publicidade aos	s atos
e procedimentos formais da Instituição.	

#### Referências:

#### Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

#### Portaria nº 3025/2022 - REIT (11.01), de 29 de dezembro 2022

Dispõe sobre a publicação de matérias legais e atos normativos no Boletim de Serviço da UFABC e revoga as Portarias nº 1, de 02 de janeiro de 2007, nº 176, de 22 de julho de 2008 e nº 82, de 15 de fevereiro de 2013.

Produção e Edição PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD

### SUMÁRIO

CLICEDE		
SUGEPE	•••••	-

# SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS



#### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 3695 / 2023 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.021334/2023-67

Santo André-SP, 28 de setembro de 2023.

Habilita os servidores relacionados para comporem as comissões de heteroidentificação dos concursos públicos e processos seletivos simplificados realizados pela UFABC.

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), designado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 733, de 04/10/2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 189, de 05/10/2021, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, e o disposto na Instrução Normativa MGI n.º 23, de 25 de julho de 2023, no uso das atribuições a ele conferidas,

#### **RESOLVE:**

- Art. 1 º Habilitar os servidores relacionados abaixo para comporem as comissões de heteroidentificação dos concursos públicos e processos seletivos simplificados realizados pela UFABC.
- I Alexandre Brazilio de Lima, SIAPE 1668077;
- II Catharine Shizuka Kurihara de Oliveira, SIAPE 2109433;
- III Daniel Ferraresi Araújo, SIAPE 1569483;
- IV Edgard Gonçalves Cardoso, SIAPE 1863724;
- V Fernanda Sereicikas Loyola, SIAPE 3283236;
- VI Ivania Juliane Ribeiro, SIAPE 1832974;
- VII José Augusto Pires de Abreu, SIAPE 2217999;
- VIII Joseli Gomes de Moura, SIAPE 1534302;
- IX Luiz Renato Martins da Rocha, SIAPE 1044101;
- X Monalisa Bethsaida Barbosa, SIAPE 1876294;
- XI Pamela Macedo, SIAPE 2058254;
- XII Patricia Goncalves de Sa, SIAPE 1833354;
- XIII Rail Ribeiro Filho, SIAPE 1668029;
- XIV Renata Silva, SIAPE 1941364;
- XV Rodrigo Cabrera, SIAPE 2624634;
- XVI Thayla Roberta de Campos Rubia, SIAPE 2029441;
- XVII Vitor Mateus dos Reis Martins Duarte, SIAPE 3125515;

XVIII - Ygor Luiz Ventura de Jesus, SIAPE 1522030.

Parágrafo único. Os servidores habilitados participaram de oficina ou curso sobre a temática da promoção da igualdade racial e do enfrentamento ao racismo.

Art. 2º A Superintendência de Gestão de Pessoas, quando necessário, formará uma Comissão de Heteroidentificação, composta por 5 (cinco) servidores habilitados, garantindo, na medida do possível, a diversidade das pessoas que a integram quanto ao gênero, à cor e à origem regional.

Parágrafo único. A comissão de heteroidentificação deliberará pela maioria de seus membros.

Art. 3º Caso haja recurso contra o parecer da Comissão de Heteroidentificação, a Superintendência de Gestão de Pessoas formará uma Comissão Recursal, composta de 3 (três) servidores habilitados que não tenham participado da decisão recorrida, para realização de novo procedimento de heteroidentificação, sendo garantido, na medida do possível, a diversidade das pessoas que integram a Comissão Recursal quanto ao gênero, à cor e à origem regional

Parágrafo único. A comissão de heteroidentificação deliberará pela maioria de seus membros.

Art. 4º Revogar as seguintes Portarias:

- I Portaria da SUGEPE nº 339, de 25 de abril de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 837, de 26 de abril de 2019,
- II Portaria da SUGEPE nº 340, de 25 de abril de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 837, de 26 de abril de 2019,
- III Portaria nº 551, de 20 de maio de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 945, de 21 de maio de 2020,
- IV Portaria nº 552, de 20 de maio de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 945, de 21 de maio de 2020.

(Assinado digitalmente em 28/09/2023 08:57 )
FABIO SENIGALIA
SUPERINTENDENTE - SUBSTITUTO (Substituto)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2932735

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 3695, ano: 2023, tipo: PORTARIA, data de emissão: 28/09/2023 e o código de verificação: 1e34d4f79a

